

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I**, que se faz à **Nota de Empenho n.º 1.041/2020**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **L.S.K.L. MARCENARIA LTDA EPP**, para fornecimento e instalação de painéis e divisórias de madeira para o Velório Municipal Adamastor Fernandes.

Processo n.º 366-1/2020  
Pregão Eletrônico n.º 08/2020

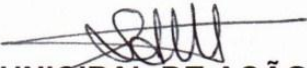
Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **L.S.K.L. MARCENARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Enótria, n.º 327 - Vila Mazzei, inscrita no CNPJ sob n.º 02.605.196/0001-73, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

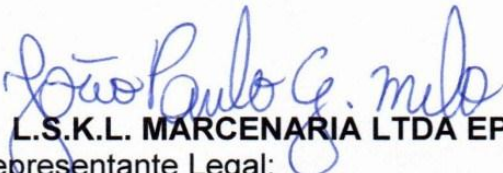
I - Fica prorrogado por mais 108 (cento e oito) dias, a partir de 03 de dezembro de 2020, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais condições estabelecidas na Nota de Empenho n.º 1.041/2020, emitida em 05 de outubro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 03/12/2020.

Jundiaí, 30 de dezembro de 2020.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

  
**L.S.K.L. MARCENARIA LTDA EPP**  
Representante Legal:  
CPF: 